



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 09-10-20.**

Às oito e horas e seis minutos do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/thiago-fonseca-silva>, teve início a 71ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 5/10/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino, Thiago Fonseca Silva, a diretora eventual da DRCA Anne Raquel dos Santos, o Diretor de Graduação TO Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese, Carmem Rosilene Vieira, os representantes dos Discentes Joana D'arc Oliveira Cunha e Túlio Botelho e os Coordenadores de Cursos: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração Pública EAD), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia Diamantina), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Engenharia Agrícola e Ambiental), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Daniela Barreto de Moraes (Medicina Diamantina), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Elizete Aparecida de Magalhães (Ciências Contábeis), Emily Mayer de Andrade Becheleni (Ciência e Tecnologia), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Gislaíne Amores Battilani (Engenharia Geológica), Helder de Moraes Pinto (Licenciatura em Educação do Campo), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), Kyrleys Pereira Vasconcelos (Pedagogia EAD), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Maria de Lourdes Ferreira (Turismo), Marcelo Moreira de Britto (Ciência e Tecnologia), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Nádia Maria Jorge Medeiros Silva (Pedagogia), Patrik Aparecido Vezali (Licenciatura em Letras), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Renata Vitoriano Corradi Gomes (Medicina Campus do Mucuri), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas), Víctor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática TO). A reunião contou com a presença dos servidores da Divisão de Apoio Pedagógico - DAP/ Prograd Luciane do Divino Pereira Barroso, Tarcísio Pereira, Lícia Santos Oliveira e Sueli Juliana Aguiar Azevedo e ainda com o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz. Justificaram a ausência os Professores Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia) e Everton Luiz de Paula (Química – EAD). A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, deu início à reunião para discussão do ponto de **PAUTA** único da reunião: **Processo 23086.001747/2020-30 - Análise e deliberação sobre a minuta de resolução que estabelece orientações que visam regulamentar a elaboração e o fluxo de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação**. A servidora Luciane do Divino Pereira Barroso, Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico da Prograd, fez a explanação sobre a minuta em tela, esclarecendo que a aprovação desta resolução não causaria impacto nas resoluções referentes à elaboração e alterações de PPC's que seriam apreciados nas próximas reuniões do Congrad. E acrescentou ainda que trata-se de uma reorganização das ações já executadas na DAP, de forma institucionalizada. A Presidente propôs a análise da minuta por artigos, iniciando pela ementa, e após ampla discussão e contribuições dos membros do Congrad, a minuta da Resolução foi aprovada com as alterações dos seguintes artigos: **Art. 2º: A responsabilidade pela análise dos PPC's dos cursos de graduação da UFVJM é da Divisão de Apoio Pedagógico DAP/PROGRAD do seu respectivo Campus, com apoio da DAP/Diamantina em casos excepcionais**. Em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **§ 2º: A análise prevista no caput deste artigo contará com instrumentos específicos para esse fim, quais sejam: o Anexo I (Modelo de PPC); Anexo II (Documento Instrumento de análise do PPC), Anexo III (Relatório Técnico-Pedagógico da DEN)**. Em votação, a alteração foi aprovada por ampla maioria, tendo apenas 1 abstenção. **Art. 8º- Os PPC's deverão passar por processo de revisão pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual submeterá sínteses ao respectivo colegiado de curso em até dois anos de vigência, mesmo que seja para ratificar seu conteúdo integral, com encaminhamento pelo Colegiado à DAP do seu respectivo Campus**. Em votação, a alteração foi aprovada por ampla maioria, com apenas 1 abstenção. **Art. 13- Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições contrárias, a saber: Resolução CONSEPE nº 20 e 27, de 20 de setembro de 2013, Resolução CONGRAD nº 02, de 24 de outubro de 2013, e Instrução Normativa Conjunta nº 03, de 11 de maio de 2018**. Em votação, a alteração do texto foi aprovada por ampla maioria, contando com duas abstenções. Às 11:20 minutos, foi solicitada a participação do servidor Rodrigo Martins Cruz, Bibliotecário, que após aprovação pelos membros, fez uma explanação sobre Biblioteca Virtual, edições e interação com as bibliotecas do Sisbi. Após as considerações de todos os membros, a minuta da Resolução foi aprovada por unanimidade em sua integralidade. A Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 11:41 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 09 de outubro de 2020.

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo  
Secretária Executiva/UFVJM

Prof.ª Orlanda Miranda Santos  
Presidente do CONGRAD/UFVJM



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 15/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301899** e o código CRC **B7C51838**.